

Quem?

Qual CID?

Rua São Paulo, 1000 / Bucarein — Joinville/SC Fones: (47) 3029-1010 / 3029-3132

Whatsapp: 47 98872-8799

# FICHA SOCIOECONÔMICA 2026

Dado(s) do(s) Aluno(s):								
Aluno(a):			Data	nasc:	/	/	Setor/Série	):
Turno: ( ) Matutino ( ) V	espertino	( ) Ma	tutino ate	é 14:15			( ) Integra	al
Aluno(a):	•	,	Data	nasc:	/	/	Setor/Série	):
Turno: ( ) Matutino ( ) V	espertino	( ) Ma	tutino ate	é 14:15			( ) Integra	ıl
Aluno(a):		,	Data	nasc:	/	/	Setor/Série	):
Turno: ( ) Matutino ( ) V	espertino	( ) Ma	tutino até	é 14:15			( ) Integra	ıl
- ·								
Endereço:						Ν°		
Próximo de: (detalhar) Bairro:	<del>_</del>	elefone R	00:			Celula	or:	
Com quem reside a criança: Com		Mãe ( )	Pai()	Outros				
Aluno com deficiência? Sim ( )		a resposta						
Etnia ( ) Preto ( ) Pardo (		narelo (	) Indíger		Outro		•	
Etilia ( ) Ficto ( ) Faido (	Dianco ( ) An	iaicio (	) inaigei	ia ( ) (	Outio			
Dados dos responsáveis:								
Nome do Pai:					Profi	ssão:		
	parado judicialm	ente ( )	Viúvo (	) Divor				União estável
Onde Trabalha:	,	( )	(	, =	Horá	/	,	
Fone Com:	Fone Celular:					ário R	<u>:</u> \$	
E-mail:							.Ψ	
Nome da Mãe:					Prof	issão:	<u> </u>	
	parada judicialm	ente ( )	Viúva (	) Divor			Solteira ( )	União estável
Onde Trabalha:	parada jadroidiii.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			Horá	/	Johnson ( )	040 00.4.0.
Fone Com:	Fone Celular:			<u> </u>		rio RS	\$	
E-mail:	T GITO COTATAT.				<u> </u>		Ψ	
2 1110111								
Nome do(a) Companheiro(a):				F	Profis	são.		
Onde Trabalha:					Horá			
Fone Com:	Fone Celular:					rio RS	\$	
		D-: ( ) I	<b>.</b> ~ -				*	
Responsável pela Assinatura d	o Contrato: ( )	Pai ( ) i	nae :					
Outras Rendas:								
( ) Pensão Alimentícia: Valor R			Aluguéis					
( ) Programas Sociais de Trans				BPC e/o	ou ou	tros):	Valor R\$	
( ) Outros Rendimentos: Valor I		Espe	cificar:					
Renda Mensal da Família: Valor	<del>K</del> \$							
Demais membros do grupo famil	ior (Nosto guad	ra davará	constar	0 0000	. do	todoo	00 000000	allo morom no
mesma residência do(a) aluno(a);								
Nome	Parentesco	Idade		rabalho/(				mento/Mensalidade
Nome	Fareniesco	luaue	- 11	abali 10/0	Solec	jiu	Kendii	nento/iviensalidade
Outras Informações:								
Moradia: ( ) Casa Própria ( ) A	Jugada Valor D¢	٠.	( ) (	Codido	/ \ [	inon	oiada Valar E	D¢
. , ,	•		( )(	Jedida	( ) [	-mane	ciada valoi r	ζΦ
Tipo: ( ) Madeira ( ) Alven	aria ( ) Mis	ta						
Possui Veículo: ( ) Não ( ) Sir	n / Quantos?							
Modelo:			ado2 (	Não (	\ Qi	m \/r	alor da Parce	ala:
Modelo:	Ano:	rmanci	au0 ! (	) NaO (	) 511	II V	alor da Parce	tla
112		414! - ~		/ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \		\	~ ~	- 0
Há outro integrante da família qu	ie estuda em ins	tituição pa	articular?	( ) SII	ın (	) N	ão Quen	1.
Possui na família algum integrante com necessidades especiais ou doença crônica: ( ) Sim ( ) Não								
, . 2004. Ha Harrina algarii ilitografi	John Hodoodide	~~~~ ~~~	J. W. I. O. U. I		J. UI 111	1	,	, , , , , , ,

Faz uso continuo de medicação? ( ) Sim ( ) Não

#### **VALORES MENSAIS DE GASTOS:**

Despesa	R\$	Despesa	R\$
Alimentação		Medicamentos	
Energia Elétrica		Condomínio	
Água		Empréstimos	
Telefone (fixo)		Mensalidade Escolar	
Telefone (celular)		Curso Idiomas	
Internet		Esportes	
Assinatura de TV		Outros:	
Plano de Saúde e/ou odontológico			

### **OBSERVAÇÕES:**

Este pedido somente será analisado se houver preenchimento de todos os campos da Ficha Socioeconômica, bem como a apresentação dos documentos comprobatórios da situação apresentada DENTRO DO PRAZO DE ENTREGA constante no Edital de Processo Seletivo para Renovação e/ou Concessão de Bolsas de Estudo nº 01/2025, de 04 de setembro de 2025;

Constatadas informações não fidedignas, a Bolsa de Estudo será cancelada imediatamente, sem Aviso Prévio e o Responsável Financeiro ressarcirá os descontos anteriormente auferidos, conforme consta na Lei nº 12.101/2009, MEC nº 12/2017 E Lei Complementar 187/2021;

A família contemplada com Bolsa de Estudo poderá ser visitada pela assistente social ou por membro da Comissão de avaliação da Instituição;

Os pais e ou responsáveis pelo(s) aluno(s) assumem inteiramente a responsabilidade pelas informações prestadas nesta ficha socioeconômica, bem como pela veracidade dos documentos comprobatórios entregues, ficam sujeitos, caso houver dados não verdadeiros, às penalidades legais.

Por ser benefício temporário, o mesmo deverá ser solicitado todos os anos e ficará sujeito a uma nova avaliação.

### PROTEÇÃO DE DADOS - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

De acordo com as exigências da Lei nº 13.709/2018, que prevê a proteção de dados pessoais e sensíveis, entre os quais: a) o respeito à privacidade; b) a autodeterminação informativa; c) a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião; d) a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem; e) o desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação; f) a livre concorrência e a defesa do consumidor; g) os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais, o declarante, desde já autoriza a coleta, o tratamento e guarda de seus dados pessoais, de acordo com às necessidades para a realização do contrato de matrícula e à concessão da bolsa de estudos, autorizando, também, o tratamento destes para outras finalidades, desde que observados os propósitos legítimos e específicos para o tratamento e a preservação dos diretos do titular, assim como os fundamentos e os princípios legalmente previstos.

Joinville,	de	de	Assinatura do Responsável
			Nome:
			CPF:

# **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- a) Cópia do comprovante de residência (conta de água, energia elétrica ou telefone) atualizado; caso não possua comprovante em nome próprio, deverá ser preenchida declaração (modelo disponível na recepção da Instituição), reconhecida em cartório;
- b) Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2025) acompanhada do recibo de entrega de todos os integrantes do grupo familiar;
- c) Caso haja integrantes do grupo familiar que sejam proprietários de empresa e ou estabelecimento comercial, entregar também a cópia do recibo de entrega e a declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica ou Declaração Anual Simplificada;
- d) Para isentos do imposto de renda, imprimir documento retirado no site da Receita Federal com a seguinte frase "Não há informação para o exercício informado".
- e) Trabalhador Assalariado cópia dos três últimos contracheques de todos que contribuem para a renda familiar;
- f) Empresário cópia do Pró-Labore ou Balanço Anual da Empresa ou Estabelecimento Comercial e extrato bancário dos últimos 30 dias (Pessoa física e Jurídica);
- g) Trabalhador autônomo, profissional liberal ou prestador de serviços declaração comprobatória de rendimentos Decore Declaração expedida pelo Contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade e/ou declaração de rendimentos autônomos reconhecida em cartório, (modelo disponível na recepção da instituição). Neste caso também apresentar cópia da Carteira de Trabalho digital;
- h) Aposentado ou Pensionista apresentar o último comprovante de pagamento que pode ser solicitado na Agência da Previdência Social ou emitido pelo site: <a href="https://meu.inss.gov.br/">https://meu.inss.gov.br/</a> ou aplicativo "Meu INSS", opção: Extrato de pagamento Gerar arquivo PDF;
- i) Empregada Doméstica Cópia da Carteira de Trabalho Digital ou cópia do carnê do INSS com recolhimento em dia, caso seja Diarista;
- j) Produtor Rural, pescador ou entes afins Apresentar declaração do valor em moeda corrente, lavrada por sindicato de trabalhadores rurais ou colônia de pescadores, mostrando a média de produção do agricultor ou pescador;
- k) Do Lar Declaração feita de próprio punho, assinada pelo declarante e por duas testemunhas, (modelo disponível na Instituição), mais cópia da Carteira de Trabalho digital;
- Em caso de desemprego (temporário) apresentar cópia do aviso prévio ou da "baixa" na Carteira de Trabalho Digital e comprovante do seguro-desemprego, acompanhado do original;
- m) Declaração informando que não exerce atividade remunerada, com registro em cartório (simples reconhecimento de firma), conforme modelo disponível na recepção e cópia da Carteira de Trabalho Digital;
- n) Em caso de pensão alimentícia, quando não descontada diretamente em folha de pagamento apresentar cópia do comprovante da decisão judicial ou declaração assinada pelo responsável legal, reconhecida em cartório, relatando o valor recebido (modelo disponível na recepção da Instituição);

- o) Cópia do comprovante (último mês) de despesas: água, luz, telefone, aluguel, financiamento de imóvel/terreno, condomínio, financiamento de veículo, mensalidade escolar/faculdade, transporte escolar, medicação para tratamento de doença crônica e/ou deficiência;
- p) Cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento de todos os integrantes do grupo familiar. Caso algum integrante do grupo familiar não possua RG E CPF, entregar a cópia da certidão de nascimento;
- q) No caso de ter a guarda da criança e/ou adolescente, apresentar a cópia do termo judicial de guarda;
- r) Cópia da Certidão de Casamento ou da declaração de união estável do responsável pelo aluno (modelo disponível na recepção da Instituição);
- s) Cópia da averbação de separação ou de divórcio ou documento que comprove ação judicial em curso para estes fins, se for o caso;
- t) Cópia da Certidão de Óbito do cônjuge, se for o caso;
- u) Para comprovação de doença crônica, trazer cópia do atestado ou declaração do profissional de saúde, especificando a deficiência ou doença através da Classificação Internacional da Doença CID (datado dentro do período de 1 ano).
- v) Para comprovação de pessoa com deficiência, invalidez permanente ou laudo indicando transtornos, apresentar laudo médico recente (últimos 6 meses), atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID.

QUALQUER DÚVIDA, PROCURAR O SETOR ADMINISTRATIVO DA INSTITUIÇÃO.